



Marcela Navega Gomes Reis &lt;marcela.reis@defensoria.rj.def.br&gt;

## Diligência PE 90012/24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PREDITIVA EM 03 (TRÊS) ELEVADORES DAS MARCAS ATLAS SCHINDLER E GOLD STAR

1 mensagem

nulic@defensoria.rj.def.br &lt;nulic@defensoria.rj.def.br&gt;

5 de junho de 2024 às 15:59

Para: raio\_rolamentos@outlook.com

Cc: nulic &lt;nulic@defensoria.rj.def.br&gt;

### Ref.: Processo E-20/001.001075/2024. Licitação por Pregão Eletrônico DPRJ Nº 90012/24, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PREDITIVA EM 03 (TRÊS) ELEVADORES DAS MARCAS ATLAS SCHINDLER E GOLD STAR

O Pregoeiro, após análise da área técnica em relação à documentação entregue pela licitante, resolve baixar diligência junto à empresa **RAIO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA (39.827.741/0001-86)**, no que tange aos pontos questionados pelas áreas técnicas, na forma abaixo:

Em conformidade com os termos do Art. 59, §2º da Lei nº 14.133/2021 c/c Acórdão 465/2024 do TCU e item 7.7 do Edital de Licitação, visando a demonstração de exequibilidade, solicitamos o reenvio de sua proposta na forma da PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Anexo C do Termo de Referência), indicando os custos unitário e total em horas de mão-de-obra e os custos de insumos e peças com a maior probabilidade serem substituídas durante a vigência do contrato, considerando que a prestação de serviço é com fornecimento de material, de modo a se verificar se existem discrepâncias quanto aos valores da proposta e de mercado, comprometendo-se o licitante com a manutenção e continuidade da prestação dos serviços, nos moldes do requerido em Edital. Cumpre esclarecer que a descontinuidade do serviço contratado, será passível das sanções previstas.

Solicitamos ainda:

- i) Envio da Certidão de Débitos e Dívida Ativa Fazenda Federal, onde deverá constar o CNPJ da empresa, vez que, o documento enviado, faz menção ao CPF do proprietário;
- ii) Envio do Atestado de vistoria facultativa, ANEXO A, ou declaração constando que o licitante tem conhecimento pleno do objeto, conforme itens 22.1 e 22.3;
- iii) Envio da Certidão de Registro de ou inscrição de pessoa Jurídica expedida pelo CREA, conforme item 15.2 do Termo de Referência.

Por fim, solicitamos esclarecimentos de como se dará a realização do serviço, pois foi verificado que a empresa **RAIO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, possui sede em São Paulo, apesar desse fato não impedir a participação da Empresa no certame, entendemos que, para cumprimento dos prazos estipulados no Termo de Referência, principalmente no que tange a prazos máximos de atendimento a chamados, é necessário que a empresa possua engenheiro mecânico e profissionais técnicos residentes no Rio de Janeiro. Sendo desejável que a empresa possua escritório na Cidade. Os profissionais devem ser formalmente vinculados a empresa, em conformidade com o item 11 do Termo de Referência, não sendo, em regra, admitida a subcontratação de empresas e pessoas físicas para a prestação dos serviços, conforme item 12 do Termo de Referência.

As contratadas deverão ainda fornecer, em até 10 dias corridos, contados da publicação do extrato do Contrato no DOe-DPRJ, a seguinte documentação:

- Comprovação escolaridade e experiência dos profissionais técnicos, conforme itens 11.4 e 11.5 do Termo de Referência, transcritos abaixo:

....

**11.4.** Os profissionais técnicos que atuarão junto à DPRJ para execução dos serviços de manutenção deverão ter concluído o ensino médio em instituição reconhecida pelo MEC e possuir curso técnico ou profissionalizante em mecânica, eletromecânica, eletrotécnica ou eletrônica. Tais qualificações deverão ser comprovadas mediante apresentação de certificados e/ou diplomas.

**11.5.** Além disso, desses profissionais técnicos, será exigida experiência comprovada na área de manutenção de elevadores. A experiência dos profissionais deverá ser comprovada mediante apresentação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ou documento equivalente, ou ainda, outra declaração válida emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

....

- Comprovação de experiência em manutenção de elevadores do profissional formado em Engenharia Mecânica, e comprovação de vínculo profissional com a contratada, conforme itens 11.6 e 11.7 do Termo de Referência, transcritos abaixo:

....

**11.6.** Além dos profissionais de nível médio, a CONTRATADA deverá contar com profissional formado em engenharia mecânica, registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), com experiência comprovada em manutenção de

elevadores. Este profissional será o responsável técnico do contrato de manutenção. A experiência do profissional deverá ser comprovada mediante apresentação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ou documento equivalente, ou ainda, outra declaração válida emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O registro no CREA deverá ser comprovado por meio de declaração daquele Conselho ou por meio da apresentação de carteira do profissional emitida pelo CREA da região.

**11.7.** A comprovação de vínculo do profissional citado no inciso anterior com a contratada se dará mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos, se responsabilize tecnicamente pela execução e possua disponibilidade para acompanhamento dos serviços, quando necessário, ou solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

**PRAZO PARA ENVIO DO SOLICITADO, ATÉ O DIA 06/06/24, ÀS 18hs.**

**OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE, ENVIADOS PELO SISTEMA ([COMPRAS.GOV](https://compras.gov.br)), NA ÁREA ANEXOS, DENTRO DO PRAZO PREVISTO.**

**NÃO SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL.**

Favor, confirmar recebimento

**Marcela Navega G. Reis**

Pregoeira / Equipe de Apoio  
NULIC - Núcleo de Licitações  
Tel.: 21 99799-1722

Av. Marechal Câmara 314, 3º andar - Centro  
Rio de Janeiro - RJ



**DEFENSORIA PÚBLICA** defensoria logo.png  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 15K